

O Festival Dança Brasil Kids – RECIFE 2020 ocorre dia 28/03/2020, no Teatro Luiz Mendonça, com coreografias inscritas em oito gêneros: balé clássico de repertório, balé neoclássico, dança contemporânea, jazz, danças urbanas, danças populares brasileiras, danças populares internacionais e sapateado, apenas para subgênero conjunto.

O evento é uma Mostra não competitiva, voltada a crianças e adolescentes, onde todas as coreografias apresentadas serão analisadas e comentadas por um jurado de expressão no meio artístico da dança.

O Festival Dança Brasil Kids não é uma Seletiva para o Festival de Dança de Joinville.

1.1 GÊNEROS E SUBGÊNEROS:

- Serão aceitas inscrições de bailarinos(a) com idades que variam de 3 a 15 anos, nos seguintes gêneros e subgêneros.

Gênero	Subgênero
Balé Clássico de Repertório	Conjunto
Balé Neoclássico	Conjunto
Dança Contemporânea	Conjunto
Jazz	Conjunto
Sapateado	Conjunto
Danças Urbanas	Conjunto
Danças Populares Brasileiras	Conjunto
Danças Populares Internacionais	Conjunto

1.2 COMO PARTICIPAR

- O Festival Dança Brasil Kids não possui caráter competitivo, e podem participar coreografias em conjunto com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 45 (quarenta e cinco) bailarinos(as).
- Para participar é necessário realizar a inscrição no site do Festival (<https://www.festivaldancabrasil.com.br/>), com informações completas (nome e data de nascimento) de todos os inscritos, incluindo professores e assistentes.
- Para emissão de crachás é necessário inserir a foto de cada participante.
- O valor dos ingressos e programação do evento serão divulgados em até 10 dias antes da realização do mesmo.

1.3 TAXAS DE PARTICIPAÇÃO

- Até dia 28/02/2020: Taxa de 50 reais, por participante e por coreografia.
- Do dia 29/02/2020 ao dia 20/03/2020: Taxa de 60 reais, por participante e por coreografia.

A taxa de inscrição deverá ser paga integralmente, via boleto bancário emitido pelo sistema de inscrição
Não haverá devolução de taxas;

1.4 INSCRIÇÃO DE APOIO

- Cada Grupo poderá inscrever elenco de apoio (assistentes, ensaiadores, coordenadores e diretores). Para estes será cobrada a taxa de inscrição no valor de 40 reais (independente do número de coreografias).

- Os coreógrafos estão isentos da taxa de inscrição e cada grupo poderá inscrever no máximo 3 assistentes.

1.5 TEMPO DA COREOGRAFIA E ENSAIO DE PALCO

- Cada coreografia poderá ter no máximo 4 minutos.
- Cada grupo/escola participante terá 2 minutos por coreografia para realização do reconhecimento de palco.

1.6 DIREITOS AUTORAIS

- Em relação aos direitos autorais o grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscrita no Festival, independente do gênero, subgênero e categoria;

1.7 ELEMENTOS CÊNICOS

Referente aos elementos cênicos, destacamos:

- Os elementos cênicos, cenários e/ou objetos de cena (chão), conforme tamanho e peso deverão ter rodas e travas apropriadas para sua movimentação, vindo devidamente acabados. O tempo entre uma coreografia e outra é mínimo;
- É obrigatório que os grupos informem no momento da inscrição a descrição detalhada elementos cênicos. Estas informações serão analisadas pela Produção do Festival, e serão aprovadas ou não;
- Caso o grupo não repasse as informações no momento da inscrição, será impedido de utilizar tais recursos.

1.8 MÚSICAS

Os grupos devem enviar via sistema a música que será utilizada na confirmação da inscrição. No formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB;

- A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos;
- Como backup, os participantes podem trazer um CD identificado (inclusive a caixa) para cada coreografia a ser apresentada; Os CDs deverão ser gravados apenas com a faixa usada para a apresentação (sugerimos o arquivo WAVE e/ou MP3);
- Não serão permitidas outras mídias.

1.9 CAMARINS

A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:

- O bailarino deverá obrigatoriamente trazer o crachá fornecido pelo Festival;
- A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena, definido pela Organização;
- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem utilizados de imediato pelo grupo subsequente;
- A Organização não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins e/ou sala de aquecimento.

1.10 LIBERAÇÃO DE IMAGENS

Todas as imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas a critério da Organização, sem nenhum ônus para o Festival Dança Brasil.

1.11 CERTIFICADOS

Todos os certificados estarão disponíveis online no site do Festival (www.festivaldancabrasil.com.br) a partir da segunda quinzena de maio de 2020 e poderão ser visualizados e impressos com CPF e data de nascimento de cada participantes.

1.12 RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES

Local: Teatro Luiz Mendonça

Data e horário de funcionamento: as datas, local e horários de ensaios, apresentações e credenciamento serão informadas até 24/03/2020.

Em caso de dúvidas enviar Mensagem: Área do grupo

1.13 APRESENTAÇÕES

- As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação.
- Haverá tolerância de 5% do tempo máximo da coreografia, conforme item 3 deste regulamento;
- Os grupos participantes deverão estar no local do evento, obrigatoriamente, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação.
- A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes (Luz Geral).

1.14 IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

- O crachá do Festival será de uso obrigatório;

1.15 CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival Dança Brasil. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo site do Festival (www.festivaldancabrasil.com.br) ou pelo email: produção@artebr.art.br